



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização da CARTA CONVITE N° 007/2019 – CPL/PMBC, que visa a “AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2019 PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM”, pelo menor preço global;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a Carta Convite n° 007/2019 – CPL/PMBC, em favor da empresa **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ n° 10.581.280/0001-22, com valor global de **R\$ 63.002,00 (sessenta e três mil, dois reais)**.

**II** – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

**III** - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 29 de abril de 2019.

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito do Município de Benjamin Constant